



**PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

**Considerando** a Lei Nº 4418 de 17 de setembro de 2021, que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria cargos necessários à implantação da **nova estrutura** administrativa e dá outras providências”;

**R E S O L V E :**

**Art. 1.º - DESIGNAR** para exercer o cargo em **COMISSÃO** pertencente à atual estrutura administrativa da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**, o (a) abaixo relacionado (a):

Nome	Matrícula	R.G.
<b>RITHIELY CRISTE CRUZ</b>	918709	56.622.562-1 SSP/SP
<b>Cargo em Comissão</b> <b>CHEFE DA SEÇÃO DE GESTÃO E RELAÇÃO COM O CONTRIBUINTE</b>		

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 184 de 07 de março de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 03 de janeiro de 2024

**MARCIO GONÇALVES MACIEL**  
Prefeito Municipal

**MARCELO ANGELO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial da municipalidade. Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf